

Ata nº 86

23 de maio

Às dez e trinta horas do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um, na sala da Reitoria da Universidade de Rural do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, realizou-se a octagesima sexta reunião do Conselho Universitário, sobre a Presidência do Ilustríssimo Reitor Dr. Geraldo Oscar Domingues Machado, secretariada por um Hilgert Camargo San-  
reis, Secretário Geral da URBEMG, com a presença dos seguintes Conselheiros: José de Menezes, Diretor da Escola Superior de Agricultura; Maria das Dores de Carvalho Ferreira, Diretora da Escola Superior de Ciências Domésticas; José Rodolfo Torres, chefe do Serviço de Experimentação e Pesquisa; Jorge Raymundo Vilela, chefe do Serviço de Extensão; Nírcio Santo Maior Pessoa, representante do corpo discente da U.R.E.M.G.; Carlos Eugênio Thibau, representante da Federação das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais; José Nicolau de Faria e José Joaquim Tavares, representantes do Governo Mineiro. Deixaram de comparecer os seguintes Conselheiros: Waldemar Cardoso de Menezes, José Madureira Horta e Joaquim Fernandes Braga.

1 O Senhor Presidente passa ao 1º item da pauta: "A. Credenciação de credencial". A credencial da Diretora da Escola Superior de Ciências Domésticas, submetida a aprovação, a teve por unanimidade.

2 O Senhor Presidente passa ao 2º item da pauta: "Eleição de Vice-Reitor". Procede-se a votação secreta, o Conselho de Vice-Reitor José de Menezes e José Nicolau de Faria obtiveram, cada um, um (1) voto. O Conselheiro José Rodolfo Torres obteve seis (6) votos. O Presidente, em vista do resultado, congratula-se com o eleito e o declara empossado no cargo.

3 O Senhor Presidente, tendo em vista o inciso no artigo 17 do Regimento do Conselho Universitário aprovado em 17.9.1957, solicita aos membros do Conselho que se proceda

a eleição da Comissão de Legislação e Ensino. Procedida a Comissão de Legislação e Ensino a votação secreta, em primeiro escrutínio, foram eleitos os Conselheiros José de Alencar com sete (7) votos e Teófilo da Silva com quatro (4) votos. Em segundo escrutínio foram eleitos os Conselheiros Jorge Raymundo Vieira com quatro (4) votos e os suplentes: José Rodolpho Torres, Carlos Eugênio Thibau e Juncio Santo Inácio Pessoa.

Procurou-se, a seguir, a votação secreta para eleger a Comissão de Finanças. Em primeiro escrutínio foram eleitos os Conselheiros José Nicolau de Faria com sete (7) votos e Carlos Eugênio Thibau com seis (6) votos. Em segundo escrutínio foram eleitos os Conselheiros José Joaquim Tavares com cinco (5) votos e os suplentes: José Rodolpho Torres e Waldemar Cardoso de Almeida.

O Senhor Presidente procede a leitura do item 3 da pauta "Aprovação de Concurso de Catedrático". O Secretário Geral faz a leitura do relatório final da Comissão Examinadora do Concurso para a Cadeira de Agricultura Especial e Melhoramento de Plantas - 1ª Cadeira, da Escola Superior de Agricultura da UREMG, que indica o professor Sylvio Starling Brandão para a referida Cadeira. O Conselheiro José Rodolpho Torres aprova e esta é lida por unanimidade.

O Magnífico Reitor solicita dos senhores Conselheiros a prioridade do item 12 da pauta "Admissão de novos professores, em vista dos demais itens terem de ser submetidos à apreciação das respectivas comissões, no que foi atendido. O Conselheiro José de Alencar da ciência ao Conselho de uma exposição de motivos apresentada ao Diretor da E. S. A., pelo Secretário Geral, quanto a admissão de novos professores, por parte daquela Escola, face as exigências mínimas didáticas e atendendo ao inciso da Lei nº 2.173 de 13.7.60. O Conselheiro José Joaquim

Tavares apresenta a seguinte proposta: "O Governo do Estado baixou decreto proibindo admissões de servidores durante o prazo de 180 dias. No caso em tela vejo a solução de atendimento às necessidades da UELMG de contar com novos professores, por meio de contratos, desde que, para isto, haja o indispensável recurso orçamentário. É a minha proposta. Em 23/maio/1961" A proposta teve a aprovação unânime.

Os demais assuntos a serem tratados na presente reunião foram encaminhados às respectivas comissões para emitirem pareceres, ficando suspensa os trabalhos até às nove(9) horas do dia vinte e quatro (24) do corrente.

Contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Geraldo Oscar Domingues Tuachado, José de Alencar, Maria das Dores de Carvalho Ferreira, José Rodolpho Torres e Jorge Raymundo Vieira e Túcio Souto Maior Pessoa, não houve reunião para que a reunião se processasse, ficando marcado o seu reinício para as 20 horas do mesmo dia.

Contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Geraldo Oscar Domingues Tuachado, Maria das Dores de Carvalho Ferreira, José Rodolpho Torres, Jorge Raymundo Vieira, José Nicolau de Faria, José Joaquim Tavares, Waldemar Cardoso de Menezes e Túcio Souto Maior Pessoa, não houve reunião para que a reunião se processasse, ficando marcado o seu reinício para as 19 horas do dia vinte e cinco (25) do corrente.

Às 14,10 horas do dia vinte e cinco (25) do mês de maio do corrente ano, com a presença dos seguintes Conselheiros: Geraldo Oscar Domingues Tuachado, José de Alencar, Maria das Dores de Carvalho Ferreira, José Rodolpho Torres, Jorge Raymundo Vieira, Waldemar Cardoso de Menezes, Carlos Eugênio Thibau, José Nicolau de Faria, José Joaquim Tavares e Túcio Souto Maior Pessoa da-se prosseguimento à reunião do presente Conselho Uni-

universitário.

7 O senhor Presidente procede a leitura do item 4 da pauta "Estatutos do Centro Social da Escola Superior de Ciências Domésticas". Foi aprovado por unanimidade o parecer da Comissão de Legislação e Ensino varado nos seguintes termos: "A Comissão de Legislação e Ensino é de parecer que o assunto seja discutido em próxima reunião do Conselho Universitário, permitindo assim melhor estudo."

8 O senhor Presidente procede a leitura do item 6 da pauta "Reforma de Leis da UREMG e Regulamentos das diferentes unidades". Foi aprovado por unanimidade o parecer da Comissão de Legislação e Ensino varado nos seguintes termos: "A Comissão de Legislação e Ensino em vista de não possuir maiores informações e meios de obter as favoráveis ao adiamento deste assunto que requer um levantamento e estudo mais acurado". O Conselho Técnico Santo Maior Pessoa apresenta a seguinte proposta: "Proporho que ouvido o Conselho Universitário que até o término do estudo e a aprovação do novo regimento da Escola Superior de Agricultura se adote a portaria 1219 da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário." O Conselho Carlos Eugênio Thibau propõe que esta proposta seja encaminhada à Comissão de Legislação e Ensino, tendo a aprovação unânime. Voltando o mesmo conselho a propor "Que a Comissão de Legislação e Ensino para o caso em pauta seja acrescida com a participação do representante estudantil." A proposta foi aprovada por unanimidade.

9 O senhor Presidente procede a leitura do item 7 da pauta "Regimento Interno do Instituto de Economia Rural". Foi aprovado por unanimidade o parecer da Comissão de Legislação e Ensino, varado nos seguintes termos:

— "A Comissão de Legislação e Ensino é de parecer que se enviem cópias do presente Regulamento Interno e do Convênio às diferentes unidades da UREMG para se manifestarem nas partes que respectivamente lhes interessarem".

10. O senhor Presidente procede a leitura do item 8 da pauta "Auto-projeto do Regulamento da Escola Nacional de Florestas". Foi aprovado por unanimidade o parecer da Comissão de Legislação e Ensino variado nos seguintes termos: "Tendo em vista que a Escola Nacional de Florestas já possui o seu diretor, a Comissão de Legislação e Ensino acha prudente que a comissão designada pelo Conselho Universitário para o estudo deste Regulamento seja acrescida do diretor da referida Escola antes da apreciação deste Conselho".

11. O senhor Presidente procede a leitura do item 10 da pauta "Casos de Bi-Repetência". Foi aprovado por unanimidade o parecer da Comissão de Legislação e Ensino variado nos seguintes termos: "A Comissão de Legislação e Ensino é pela aceitação da sugestão do Conselho Departamental da ESA, que compõe o processo, que se conceda matrícula este ano em que os alunos fiquem gozando das vantagens de alojamento e refeitório por tempo equivalente aos anos repetidos".

12. O senhor Presidente procede a leitura do item 11 da pauta "Auto-projeto de defesa de tese de doutoramento na UREMG". Foi aprovado por unanimidade o parecer da Comissão de Legislação e Ensino variado nos seguintes termos: "A Comissão de Legislação e Ensino é de parecer que se envie cópia da regulamentação vigente e da proposta de modificação às Escolas para uma apreciação pelos seus órgãos competentes".

13. O senhor Presidente procede a leitura do pedido da Escola Superior de Ciências Domésticas quanto a "supressão onerosa de festas de formatura para o curso de Administração do lar". Foi aprovado por unanimidade o parecer

cer da Comissão de Legislação e Ensino, varado nos seguintes termos: "Tendo em vista as razões apresentadas pela Fno. Jura na la Superior de Ciências Domésticas, e a aprovada pelo seu Conselho F.S.C.D. selho de Ensino, a Comissão é de parecer favorável à aprovação".

14 O senhor Presidente procede a leitura do parecer Comissão do Conselho Jurídico da UREMG quanto a "Concessão de licença de licença a diaristas". Foi aprovada o parecer da Comissão de Legislação e Ensino, por unanimidade, e varado nos seguintes termos: "A Comissão de Legislação e Ensino é de parecer que se faa a juntado ao processo toda documentação existente para melhor estudo."

15 O senhor Presidente procede a leitura do pedido de aprovação dos "Estatutos da Associação Atlética da Universidade". Foi aprovada por unanimidade o parecer da Comissão de Legislação e Ensino varado nos seguintes termos: "A Comissão de Legislação e Ensino é de parecer que o Magnífico Reitor designe, com a possível urgência, uma pessoa devidamente credenciada para orientar a organização da divisão de educação física e desportos da UREMG, a quem caberá o estudo desse ante-projecto de estatutos e outros que surgirem para uma posterior apreciação pelo Conselho Universitário. Este parecer é inspirado no facto de ser este assunto amparado por lei e sendo a Universidade composta de várias unidades, é prudente que o mesmo se faa tratado em conjunto evitando controvérsias e desperdício de esforços." +

16 O senhor Presidente procede a leitura do item 5 da pauta "Níveis de vencimentos da Escola Média de Agricultura de Hores tal". O processo fica em suspenso e em mãos do Magnífico Reitor. Níveis do Vencimen forma 2 DIA F

17 O senhor Presidente procede a leitura do item 9 da pauta "Tempo Integral". A solicitação feita

pelo professor Jurma Soares Azeiteira teve o seguinte parecer da Comissão de Finanças, aprovado por unanimidade, integralmente: "O professor Jurma S. Azeiteira focaliza sua situação funcional no tocante ao regime de tempo integral, visando o que dispõe o art. 3º e parágrafo 2º da Lei 657 de 20 de novembro de 1950 e o art. 6º da Lei 2.173, publicados no "Diário Oficial" de 13 de julho de 1960. O assunto foi apreciado pelo Sr. Consul. Jurídico que emitiu a respeito substancial informação. Trata-se de matéria que no entender da Comissão deve ser submetida à esclarecida e doutra opinião de uma Comissão Especial para regulamentar o tempo integral."

O pedido de concessão de tempo integral ao Sr. Lott Machado, feito pelo Diretor da E.M.H.F., teve o seguinte parecer da Comissão de Finanças: "A Comissão é pelo indeferimento. O pedido, apesar de informado pelo Sr. Diretor da E.M.H.F., refere-se a servidores recém admi. tidos e para categoria burocrática. Tempo integral não pode e nem deve ser confundido com gratificação de função. EM TEMPO. À vista do que expõe o Magnífico Reitor, ao pé do pedido do Sr. Diretor da E.M.H.F., a Comissão modifica seu parecer para submeter o assunto ao Conselho. Opina para aguardar a regulamentação, para conceder tempo integral." Este pronunciamento foi extensivo ao encaminhamento feito pelo Diretor da E.S.H. ao Magnífico Reitor quando a considerar em regime de tempo integral os funcionários desta Escola, cuja relação é apresentada em anexo. Com três votos contra, dos Conselheiros José de Alencar, Maria das Dores de Carvalho Ferreira e Túcio Santo Mauro Pessoa, e cinco (5) a favor foi aprovado "Opina para aguardar regulamentação, para conceder tempo integral."

18

O senhor Presidente procede a leitura do parecer da Comissão de Finanças quanto ao requerimento

da Diretoria da Caixa de Socorro Dom Afonso, baseado Caixa  
nos seguintes termos e que teve a aprovação por unanimi- Dom Af  
dade: " A Comissão e por diligências pelas seguintes uni- v. 10  
dades: a) A caixa não se identificou; b) Não se sabe a que  
título vinha sendo pago o terço referido; c) Não estar instrui-  
do pelas Unidades; d) A própria Secretaria Geral e os interessa-  
dos reconhecerem sua improcedência. Diante disto, não se pode  
julgar quanto ao merito.

19 O Senhor Presidente procede a leitura do item 13 da O. 10  
pauta que recebeu da Comissão de Finanças o seguinte pa- de 1961  
recer, aprovado por unanimidade: " A Comissão requer se fa-  
convidada a presença do Sr. Contador Geral para acompa-  
nhar os trabalhos e responsabilizar-se pela parte do relato  
referente aos quadros a serem produzidos, como se fez, ante-  
riormente. Além disso, falta a Comissão dados essenciais,  
especialmente, no tocante a receita prevista e a execução or-  
çamentária de 1960, sem o que não vê como liberar as verbas  
de 1961.

20 O Senhor Presidente procede a leitura do item 14 da O. 10  
pauta que recebeu da Comissão de Finanças o seguinte pa- de 1962  
recer, aprovado por unanimidade: " Os dados oferecidos pelas  
unidades, destinados à confecção do orçamento de 1962, não  
são, decididamente, completos. O que o Conselho deve conhecer,  
para se pronunciar, é o cômputo geral das unidades da U.E.  
EMG, formado pelas parcelas de cada Entidade. Nas oportu-  
nidades anteriores, o trabalho dessa espécie contou com a presen-  
ça do Senhor Contador Geral que organizou quadros finais e  
os, se preciso, esclarecimentos sobre a execução dos orça-  
mentos que tocam à U.EMG. É óbvio reconhecer-se que a  
proposta orçamentária para 1962 deverá ficar pronta com ur-  
gência. Nessas condições, a Comissão opina que o Conselho  
determine nova reunião, dentro do prazo máximo de 15 dias,  
para apreciar tal matéria, desde que não lhe é possível,

Municípios

como se disse, a furar o orçamento com os elementos: relac  
ora presentes, sem que tenha concatenado quadro geral das ne  
sidades reais da UEMG. Ponto que se deve esclarecer é o da  
situação da Escola Superior de Veterinária, já federalizada.  
A Comissão sugere a inclusão na previsão orçamentária de 1962  
da Escola Superior de Veterinária, não obstante o fato de estar  
a UEMG arcando com o onus do pessoal daquela sua ex-  
unidade, conforme comunicação do Magnífico Reitor.

21

O Senhor Presidente, em vista de serem irritórios os  
vencimentos ora recebidos pelos funcionários da Reitoria, que  
prestam serviços em seu escritório, na Capital deste Estado, tan-  
to assim que um motorista recebe vencimentos inferior ao sala-  
rio mínimo, solicita aprovação da tabela abaixo, sendo o  
remunerário para supri-la oriundo de uma subvenção federal.

Chefe de Escritório - - - - - Cr\$ 25.000,00

Contador - - - - - Cr\$ 17.000,00

Motorista - - - - - Cr\$ 16.000,00

O Conselheiro Tavares propõe a seguinte proposta, aprovada  
por unanimidade: "Aprovação da proposta do Reitor como  
sendo um ato de justiça e que a melhoria de vencimento, cor-  
rendo por subvenção federal, tenha o caráter de precariedade.

22

O Senhor Presidente procede a leitura do parecer Viagem  
da Comissão de Finanças quanto às viagens aos Estados aos Estados  
Unidos dos professores Vicente Machado, Avelino Mantova do Estado  
e José Alberto Gouveia: "A Comissão de Finanças não  
pode apreciar por falta de elementos. Não consta a verba, dis-  
ponibilidade e o "quantum" a ser atribuído." Este parecer  
recebe o seguinte adendo, com o qual foi aprovado: "As  
viagens poderão ser realizadas em vista de urgência. O Ma-  
gnífico Reitor autorizar-las-á "ad referendum" do Conselho."

23

O Senhor Presidente procede a leitura da solici- Comissão  
tação da Comissão Especial de Tomada de Contas escrita de Tomada  
nos seguintes termos: "A Comissão Especial de Tomada de Contas de

Contas, designada por decisão deste Conselho, a apresentar, em 25 de fevereiro ultimo, relatório com sugestões que houve por dever fazer. Até agora o assunto não teve solução adequada, apesar de sua inegável importância e da necessidade urgente em se ter o expediente em andamento, visando a encerrá-lo, com a atendimento aos superiores interesses em jogo. No relatório da Comissão foram consignadas, entre outras, diversas cifras em aberto, cujos funcionários, possivelmente, tem contas prestadas, dependendo de encaminhamento a este Conselho. Na oportunidade, a Comissão de Finanças propõe se fa consigna da na ata desta reunião, transcrevendo-se na íntegra, o relatório de 25 de fevereiro, conforme cópia anexa.

#### PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS

A Comissão indicou nomes de dois contadores, estranhos aos quadros da URERMG, ambos funcionários do Instituto de Tecnologia Industrial, da Secretaria de Agricultura. O trabalho que a apresentaram é objeto deste parecer. A tarefa, em si, que se deveria a apresentar exequível, dentro de dificuldades comuns, próprias de sua natureza, trouxe, entre tanto, embaraços certos, quase insuperáveis, devido à desorganização do sistema contábil existente, não permitindo serem elucidadas, naturalmente, as contas pendentes de aprovação. Este fato, constatado a priori, determinou a convocação de alguns técnicos, que tiveram de recorrer às repartições estaduais pagadoras e aos Bancos, a fim de apanhar elementos indispensáveis ao trabalho. O relatório, documentado por levantamento de cada conta, aponta a situação geral, assim revelada:

#### ANTÔNIO VIEIRA MACHADO

Exercícios de 1956/57 8.591.330.50

Exercícios de 1958/59 e 60 60.382.086.60 68.973.417.10

#### CARLOS SOCIAS SCHLOTTELDT

Exercícios de 1958/59 77.223.212.00

Adiantamento em 1948 50.000.00 77.273.212.00

DIOGO ALVES DE MELO

Exercícios de 1958/59 e 60

20.544.945,70

DUARTE TAFURI

Exercícios de 1958/59

23.768.267,90

FRANCISCO ESCOBAR DUARTE

Exercícios de 1957

7.254.000,00

GERALDO OSCAR DOMINGUES MACHADO

Exercícios de 1958/59 e 60

9.644.942,80

JORGE RAYMUNDO DE CASTRO FIEIRA

Exercícios de 1959/60

3.974.580,00

JOSE ALENCAR

Exercício de 1960

47.570.000,00

A transportar

259.003.365,50

Transporte

259.003.365,50

JOSE R. TORRES

Exercício de 1960

12.270.000,00

JOAQUIM FERREIRAS BRAGA

Exercício de 1956

10.884.360,00

LOURENÇO MERICUCCI SOBRINHO

Exercícios de 1957/58 e 59

30.954.348,30

MARIA DAS DORES FERREIRA

Exercícios de 1958/59 e 60

9.931.246,60

OLDEMAR RESENDE DIMENTA

Exercício de 1958

205.000,00

TOTAL

323.248.320,40

O Conselho, através da Comissão, focaliza, preciza, mente, as contas de 1958, 1959 e 1960. Anteriormente, as dizes exercícios, as tem como aprovadas. No entanto, foram encontrados assentamentos de débitos referentes a períodos mais recuados. É particularidade que deverá ser explicada pelo sr. Contador Geral da UREM, sem o que nenhuma medida se tomará. Nesse sentido, a Comissão propõe que o Magnífico Rector determine ao sr. Contador Geral sobre os débitos de 1956 e 1957 para obter esclarecimentos

cabais do motivo da existência dos mesmos. O cumprimento desta providência deverá ser com a máxima urgência, conseguindo-se, por exemplo, o prazo de 15 dias para o funcionário atendê-la. Com relação aos débitos de 1958, 1959 e 1960, a Comissão opta no sentido da Reitoria levá-los ao conhecimento de seus respectivos titulares, de modo a que sejam providenciadas as contas ou apresentadas, no caso contrário, as razões a serem evocadas, seja qual a hipótese, no menor prazo possível. No que toca ao Sr. Oldemar Resende Pimental, sugere-se envie a aquele técnico a conta em seu nome, ainda, em aberto, para que apresente os informes devidos. É de parecer a Comissão que a Reitoria se dirija ao Sr. Francisco Estrobar Duarte, ex-Diretor da Escola Médica de Rio de Janeiro, para que ele esclareça urgentemente o débito que figura sob sua responsabilidade. Não se cogitam aqui os assuntos atinentes às rendas próprias de cada Unidade e nem das verbas, a qualquer título, oriundas da União ou de acordos, apesar de haver registro, em alguns extratos, de créditos por contas prestadas ao Governo Federal. Pcha a Comissão, pelo trabalho que aprecia, que a situação das contas tende a se esclarecer, em definitivo, desde que a Contadoria Geral se mobilize e trabalhe com afinco nesse sentido, dedicando-se a mistão, para tê-la pronta, no prazo que o Magnífico Reitor haja por bem fixar. É a conclusão, por ora, da Comissão ao submeter ao seu hon. Presidente do Conselho esta exposição que, por cópia, poderia ser levada aos Srs. Conselheiros, se assim entender S. Magnificência.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 1961

- a) José Nicolau de Faria
- b) Carlos Eugênio Thibau
- c) José Joaquim Tavares

O seu hon. Presidente explica que o processo foi encaminhado à Contadoria Geral e que o Sr. Contador constata algumas irregularidades. Constatou também que os senhores José Rodolpho Torres, Antônio Vilela Machado, Oldemar

Zimemta, Jorge Raimundo Vieira, Geraldo Oscar Domingues Machado, Diogo Alves de Melo e Duarte Tafari, já a apresentaram suas contas à Contadoria Geral. Quanto aos demais, ainda não têm sido apurado a exatidão dos débitos. Esperava-se que o Sr. Contador geral tivesse vindo para maiores explicações. Entendendo-se que não veio, mas deveria já ter terminado o serviço, pelo que sugere à Comissão de Tomada de Contas a presença do Sr. Contador Geral para as devidas explicações, com urgência.

O Conselheiro José Alencar declara que não aceita o débito constante do relatório porquanto só recebeu cerca de quinze (15) milhões correspondentes aos doze meses seguintes a 31 de outubro de 1960, quando tomou posse na direção da Escola Superior de Agricultura.

O Sr. Presidente procede à leitura do pedido do Auto Acadêmico Social da ESCD para justificativa de faltas que teve da Comissão de Legislação e Ensino o seguinte parecer: "1. Que sendo o assunto, caso de natureza disciplinar, da competência do Conselho de Ensino da ESCD. 2. Que tratando-se de um meio universitário com características próprias, tais como coeducação e existência de intervalos para mocas e rapazes, é compreensível que medidas cauteladoras sejam tomadas para se evitar em excesso comentários ou outros fatos que venham a prejudicar a boa norma de conduta das nossas alunas. 3. Que era perfeitamente compreensível e entendível o receio manifestado pelo Conselho de Ensino a respeito de conduta de alunos e alunas em todo coletivo, tendo em vista acontecimentos de anos anteriores. 4. Que as alunas em um dos seus ofícios manifestaram o desejo de efetuarem a marcha e o fizeram a despeito das observações partidas do Conselho de Ensino, sujeitando-se às consequências que naturalmente surgiriam de tal atitude. 5. Que na finalidade imposta às alunas em falta, deve ser como seria, mais

o efeito de advertência, sem maiores consequências, bem-sejam mantidas as faltas. O Conselho Técnico junto maior Pessoa pede vista do processo.

O Conselho Técnico junto maior Pessoa solicita informações, ao Secretário Geral, sobre o andamento do processo sobre o exame de Bioquímica. O Secretário Geral pede ao Conselho que lhe seja dado tempo para reunir os arquivos da Secretaria Geral, a fim de prestar esclarecimentos; no que é atendido.

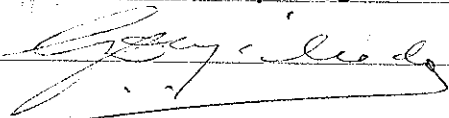
O Senhor Presidente solicita da Comissão de Taxas Escolares informações sobre o estudo da questão. O Diretor da Escola Superior de Agricultura, informa que não encontrou na Contabilidade da Escola, a partir do ano passado, elementos para calcular as despesas com o estudante no refeitório. Presentemente, graças a organização imprimida pelo Contador da ESA, Sr. José Raposo, findo o 1º semestre estará a Diretoria à par e lida para prestar informações à comissão.

O Senhor Presidente solicita da Comissão em correção do estudo de justificativas de faltas. O Conselho José de Alencar solicita que tal assunto seja enquadrado no estudo que se fará do Regulamento das diferentes unidades da URKMG, tendo aprovação unânime.

O Senhor Presidente encerra a sessão e do que se passou lavra a presente ata que depois de lida, se aprovada, será assinada.

Belo Horizonte, 26 de maio de 1961

Em tempo: O Senhor Presidente de acordo com as sugestões da Comissão de Finanças convoca uma reunião deste Conselho para o dia 12 de junho próximo às 14 horas, no escritório da Reitoria



Messinas

Jose Rodolpho Torres  
 Jose Reg...

Jose Violan de Faria  
 Jose...

Messina

Luiz Carlos Camargo Loureiro

Maria das Dores de Carvalho Ferreira

J. Messinas

Jose...

D. D...

Jose...

Thibau

Wald...